

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

001	Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e nove, às quatorze horas
002	e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Cidadania e
003	Direitos Humanos de Vitória, situado na Avenida Maruípe, 2544 - Itararé -
004	Casa do Cidadão - Vitória - ES, realizou-se a quarta reunião extraordinária
005	do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória. Às quatorze horas,
006	horário marcado para iniciar, verificou-se o quorum e constatou-se que não
007	havia quantidade suficiente para começar a reunião. Trinta minutos depois,
008	já em segunda convocação, reuniram-se os membros do Conselho
009	Municipal de Política Cultural da cidade de Vitória, tendo como pauta as
010	alterações da Lei de incentivo cultural nº. 3.730 Rubem Braga, com os
011	conselheiros presentes: Edna Abreu Zampierre - Câmara de Teatro; Marcelo
012	Ferreira - Câmara de Dança; Aoliabe Alves da Silva - Câmara de Música;
013	Adriana Martinelli Sipolatti - Câmara de Patrimônio e Arquitetura; Cloves
014	Mendes - Câmara de Audiovisual; Maria Aurélia Albuquerque Machado de
015	Carvalho - Câmara de Artes Visuais; Iamara Nascimento - Agremiações
016	Carnavalescas; Alcione Alvarenga Pinheiro, Carolina Corres Lopes, Leonardo
017	Passos Monjardim - Secretaria de Cultura; Wanderley Ferreira Faria e
018	Vinícius Simas do Nascimento - Secretaria de Trabalho e Geração de Renda;
019	Pedro Canal Filho - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade; Giovani
020	Fernandes Martins - Secretaria de Educação; Maria Verônica do Nascimento
021	Gomes - Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos; Rosa Helena Rasuck
022	- Secretaria de Meio Ambiente; Rômulo Cabral de Sá - Companhia de
023	Desenvolvimento de Vitória. Iniciada a reunião extraordinária, o
024	conselheiro-presidente Marcelo Ferreira saudou a todos conselheiros e
025	visitantes e, depois, o secretário executivo do Conselho Rogério de Moraes
026	Martins leu a sexta ata ordinária, a qual foi aprovada pelos conselheiros por
027	unanimidade. Dando continuidade à reunião, o vice-presidente Marcelo
028	Ferreira repassou alguns informes aos conselheiros: Audiência pública
029	sobre as mudanças da Lei Rubem Braga promovida pela Comissão de
030	Educação e Cultura da Câmara Municipal de Vitória, representada pelo
031	vereador Fabrício Gandini, no dia vinte e três de junho de dois mil e nove,
032	às nove horas, no plenário desta casa; Audiência pública sobre as
033	mudanças na Lei Rouanet e o Plano Nacional de Cultura, no dia dezoito
034	de junho de dois mil e nove, às quinze horas e trinta minutos, no plenário
035	da Assembléia Legislativa do Espírito Santo; Fórum de Conselhos no dia
036	vinte e três de junho de dois mil e nove, às dezoito horas, no auditório da
037	Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Vitória. Além disso, o
038	secretário executivo informou que o Conselho terá acesso ao parecer
039	jurídico sobre o regimento interno, e à frequência dos conselheiros das
040	reuniões ordinárias e extraordinárias para apreciação. Disse também que
041	está providenciando um canal de informação para consulta no site da
042	Prefeitura Municipal de Vitória. A seguir, o vice-presidente iniciou as
043	discussões sobre a Lei Rubem Braga a partir do artigo terceiro, passando a
044	palavra para os conselheiros. O conselheiro e secretário de cultura Alcione
045	manifestou interesse em retomar alguns itens discutidos nas últimas

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

### Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

046	reuniões, até ser convencido ou convencer sobre tal assunto, como:
047	concessão de novo benefício ao proponente após dois anos da prestação
048	de contas. A escritora e membro da Academia Espírito-Santense de Letras
049	senhora Maria Beatriz Figueiredo Abaurre sugeriu juntar a música à ópera,
050	pois as duas são interligadas, da mesma área. Para o senhor José Augusto
051	Nunes Loureiro e o conselheiro Cloves Mendes acreditam que a fotografia
052	devia pertencer ao grupo das artes, ficando assim artes plásticas e
053	fotografia. Para a conselheira Adriana, o item oitavo do artigo terceiro,
054	caberia alterar para história e patrimônio cultural, histórico e artístico.
055	Registrou-se às quinze horas e trinta e seis minutos a chegada da
056	conselheira Maria Aurélia na reunião. Após a discussão sobre o artigo
057	terceiro, propõe-se nova redação, a qual é aprovada pela maioria dos
058	conselheiros: item um - dança; item dois - música; item três - teatro, circo e
059	ópera; item quatro - cinema e vídeo; item cinco - literatura; item seis -
060	artes plásticas e fotografia; item sete - folclore, capoeira, artesanato e
061	patrimônio imaterial; e item oito - história e patrimônio cultural, histórico e
062	artístico. Em relação à filateria, esta foi inserida no grupo do item oito do
063	artigo terceiro através da resolução normativa. Às quinze horas e quarenta
064	e três minutos, registrou-se a saída do conselheiro e secretário de cultura
065	Alcione. Ao iniciar as discussões sobre o artigo quarto, o conselheiro e
066	secretário da Lei Rubem Braga Leonardo disse que foi feito um estudo
067	sobre a distribuição dos recursos financeiros e verificou-se que houve um
068	desequilíbrio em alguns anos, ora investia mais em uma área, ora em
069	outra, no entanto, somente nos últimos três anos que se observou um
070	equilíbrio. Sobre os percentuais investidos em cada área, o conselheiro
071	Pedro sugeriu que as alterações ocorressem na resolução normativa. Já
072	para o conselheiro Leonardo, os percentuais deveriam sofrer alteração na
073	Lei para que os investimentos não ficassem a mercê dos governantes, os
074	quais iriam priorizar somente algumas áreas. De acordo com a conselheira
075	Rosa Rasuck, o percentual da área de música de dezessete por cento
076	deveria ser revisto. Após ouvir as opiniões dos conselheiros sobre o artigo
077	quarto, o plenário votou e aprovou os seguintes percentuais para cada área
078	na Lei: dança - nove por cento; música - dezesseis por cento; teatro, circo e
079	ópera - dezenove por cento; cinema e vídeo - dezenove por cento;
080	literatura - onze por cento; artes plásticas e fotografia - nove por cento;
081	folclore, capoeira, artesanato e patrimônio imaterial - quatro por cento;
082	história e patrimônio cultural, histórico e artístico - treze por cento. Ainda
083	no mesmo artigo, no parágrafo único, o plenário aprovou também a
084	subdivisão dos recursos caso haja sobra em alguma área abrangida.
085	Dando continuidade, os conselheiros resolveram aprovar na íntegra o artigo
086	quinto que constitui uma comissão normativa composta por membros das
087	áreas culturais ligadas ao projeto. Prosseguindo, o vice-presidente Marcelo
088	ouviu as propostas de alteração do artigo sexto dos conselheiros. Para o
089	senhor Cloves, os valores fixados devem ser padronizados na resolução
090	normativa, uma vez que engessa a lei de incentivo. Segundo o conselheiro

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

091	Pedro, o valor proposto no projeto do proponente deve ser aprovado no
092	total ou reprovado. Para o conselheiro Aoliabe, necessita de uma comissão
093	fiscalizadora para acompanhar os projetos contemplados, bem como os
094	valores orçados por eles para não haver superfaturamento. Após ser
095	amplamente discutido, o plenário aprovou a alteração, na resolução
096	normativa, do teto, fixando os valores para cada área: dança - quarenta mil
097	reais; música - quarenta mil reais; teatro, circo e ópera - cinquenta mil
098	reais; cinema e vídeo - oitenta mil reais; literatura - quarenta mil reais;
099	artes plásticas e fotografia - quarenta mil reais; folclore, capoeira e
100	artesanato - quarenta mil reais; e história e patrimônio cultural, histórico e
101	artístico - quarenta mil reais. Além de fixar um teto para cada área, o
102	plenário aprovou o valor de oitenta por cento, no mínimo, sobre o valor
103	solicitado de cada beneficiário, por acreditar que torna inviável a realização
104	do projeto com valor muito abaixo do solicitado pelo proponente. Logo,
105	nada mais havendo a tratar, o vice-presidente declarou encerrada a sessão
106	às dezessete horas do dia dezessete de junho de dois mil e nove. Eu,
107	Rogério de Moraes Martins, secretário executivo do Conselho Municipal de
108	Política Cultural de Vitória, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
109	segue devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória:

01. Jamilda Alves Bento (Cultura Popular)  
Carlos Fernando Secomandi
02. Águeda Valentim Nunes Machado (Câmara de Artesanato)  
Vergínia Maioli
03. Daniele Leonel (Câmara de Teatro)  
Edna Abreu Zampierre
04. Marcelo Ferreira (Câmara de Dança)  
Mitzi Moreira Medonça
05. Felipe Alves dos Santos (Câmara de Circo)  
Carlos Francisco da Silva
06. Aoliabe Alves da Silva (Câmara de Música)  
Rogério Borges de Oliveira
07. Josina Nunes Drumond (Câmara de Literatura)  
Ítalo Francisco Campos

# **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA**



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## **Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória**

08. Cleima Lima Rabelo (Câmara de Patrimônio e Arquitetura)  
Adriana Martinelli Sipolatti
09. Saskia A. M. Lavinias de Moraes Correia de Sá (Câmara de Audiovisual)  
Cloves Mendes
10. Maria Aurélia A. Machado de Carvalho (Câmara de Artes Visuais)  
Myriam Loureiro Ribeiro de Oliveira
11. Fábio Carvalho de Souza (Instituição Não-Governamental)  
Sandro Firmino
12. Dione Varejão (Agremiações Carnavalescas)  
Iamara Nascimento
13. Aparecida Maria Moschem de Souza (CPV)  
Antônio Lopes de Souza Neto
14. Alcione Alvarenga Pinheiro (SEMC)  
Elizabeth Maria Caser
15. Júlia Abreu Cabral Sodré (SEMC)  
Luzia Helena Cogo
16. Samira Margotto (SEMC)  
Carolina Corres Lopes
17. Leonardo Passos Monjardim (SEMC)  
Lilian Pereira Menenguci
18. Wanderley Ferreira Faria (SETGER)  
Vinícius Simas do Nascimento
19. Clemir Regina Pela Meneghel (SEDEC)  
Pedro Canal Filho
20. Rogério Oliveira Araújo (SEMAS)  
Renata Santiago Lima
21. Eugênia Magna Broseguini (SEME)  
Giovani Fernandes Martins
22. Eliézer de Albuquerque Tavares (SEMCID)  
Maria Verônica do Nascimento Gomes

# **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA**



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## **Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória**

23. Rosa Helena Rasuck (SEMMAM)  
Ramires Maurício Brilhante
24. Rômulo Cabral de Sá (CDV)  
Jovan Demoner
25. Rosana Lúcia Paste (UFES)  
Adriani Raymundo
26. Antônio Carlos Cordeiro dos Santos (IPHAN)  
João Vitor Ramiro Avelar